

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ
CONTRATADO: M. H. DISTRIB. ALIMENTOS E SERV. TRANSPORTE EIREL

Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte Escolar para a Rede Pública do Município de Saloá/PE.

A **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALOÁ**, com sede na cidade de Saloá/Estado, inscrita no CNPJ sob o nº **58.707.499/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **Alvaro Deangeles Pereira Florentino**, Secretário de Educação, inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] dor da Carteira de Identidade nº 6.955.461 SDS/PE, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.474.123/0001-18**, sediada na Rod. BR 423, nº 2100, ANDAR 1 KM 126 – Campo Sujo – Paranatama/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Zelandyo dos Santos Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **5.950.082**, e CPF nº [REDACTED] ulcro no Processo de Licitação nº 011/2025, realizado sob forma de Dispensa de Licitação nº 06/2025 do tipo “menor preço” ofertado, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/21, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção dos valores constantes na planilha da empresa contratada de acordo com a notificação do Controle Interno, seguindo o aconselhamento da inspetoria do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE.
- 1.2 A partir desta data será considerado o valor mensal e não o anual como constava da planilha elaborada pela empresa anteriormente. **No valor mensal de R\$ 54.391,42 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado



pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloá, 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
CNPJ Nº 11.455.714/0001-00
Fábio Pereira Brandão
Secretário Adjunto de Educação
CPF Nº 029.762.364-88 RG Nº 5.290.564 -
CONTRATANTE

M. H. DIST. ALIMENTOS E SERV.
TRANSPORTE EIRELI
CNPJ Nº 10.474.123/0001-18
Zelandyo dos Santos Silva
CPF [REDACTED] 5.950.082
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

